DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2023 - Edição nº 841

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 004/2023: "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO DENOMINADO GREEN VILE SITUADO NO DISTRITO DE VILA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- RESOLUÇÃO Nº 07/2023 - CMAS.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B379ECA569-461D3B582A-B895A1C17F-775EE4344E

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 004, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO DENOMINADO GREEN VILE SITUADO NO DISTRITO DE VILA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e do disposto no art. 30, inciso I, da Constituição da República de 1988,

CONSIDERANDO os termos do art. 30 da Constituição Federal ser de competência do Município promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

CONSIDERANDO a Lei Federal 6766/79, Lei 11.445/2007, Lei 13465/2017 e Lei 14118/2021 que estabelece normas para instituição de loteamentos para fins residenciais;

CONSIDERANDO o teor do requerimento apresentado pelos empreendedores e responsáveis pelo **LOTEAMENTO GREEN VILLE,** situado no Distrito de Vila Bahia, Matrícula M-85/R1, livro 2, folha 150, conforme planta e memoriais descritivos e demais documentos que à acompanha;

CONSIDERANDO o interesse público e social que se reveste a presente e a constitucionalidade das leis;

CONSIDERANDO parecer favorável pela aprovação do projeto de loteamento pelo departamento de engenharia;

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

CONSIDERANDO o estado atual a que se encontra o loteamento em epígrafe;

CONSIDERANDO nos termos da Lei Federal n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e Lei 13465/2017, ser de responsabilidade do empreendedor a infraestrutura básica dos parcelamentos que consiste, no mínimo de vias de circulação; escoamento das águas pluviais; rede para o abastecimento de água potável; esgotamento sanitário e rede de energia elétrica domiciliar;

CONSIDERANDO as obras de pavimentação das vias de circulação já licitadas e em curso com 30% concluídos pelo Empreendedor;

CONSIDERANDO as obras em curso de implantação da rede de abastecimento de água potável executadas já executadas em sua totalidade pelo Empreendedor;

DECRETA:

Art. 1°- Fica aprovado o loteamento urbano denominado **"LOTEAMENTO GREEN VILLE"** localizado no Distrito de Vila Bahia, nesta cidade, caracterizado como terreno urbano, com área de 61.615,00 m².

Art. 2°- O loteamento a que se refere o artigo anterior, com área de 61.615,00 m², confronta com Jorge Brito e Bairro Cafezal.
Art. 3°- A área loteada é composta de 140 (cento e quarenta) lotes, distribuídos em 7 (sete) quadras, alimentadas por ruas de acesso, assim distribuído:

I – Sistema viário: 13.427,20 m²;
II – Área Institucional: 3.792,72 m²;
III – Área Verde: 738,99 m²;
IV – Área de Lotes: 43.657,09 m².

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

Art. 4°- A área loteada encontra-se no perímetro urbano do município.

Art. 5°- As áreas institucionais serão averbadas junto ao Cartório de Registro de Imóveis em nome do MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA-BA, inscrito no CNPJ sob o n° 139.073.731/0001-92, com sede administrativa na Praça Pedro Ferraz, n° 23, Bairro Centro, nesta cidade, CEP: 45.150-000.

Art. 6°- As áreas que compõem o loteamento aprovado, suas quadras, lotes, áreas institucionais e/ou públicas e respectivas dimensões definidas, assim como sua discriminação perimétrica estão relacionadas no memorial descritivo e planta planimétrica anexas.

Art. 7°- O loteamento de que trata a presente aprovação é autorizado mediante as condições constantes na Lei Federal n° 6.766/79, art. 4° e Lei 13.465/2017.

Art. 8°- As obrigações decorrentes da legislação municipal e federal referentes aos loteamentos urbanos, além das já fixadas a que o proprietário do loteamento propõe-se a cumprir, serão executadas na forma da referida Legislação, desta Aprovação e mediante supervisão e fiscalização da Prefeitura Municipal.

Art. 9°- A planta do loteamento ora aprovado, lastreada em levantamento de situação existente de fato, não importa em reconhecimento de domínio do terreno, nem constitui elemento para sua aprovação.

Art. 10 - Dentro dos prazos previstos na Lei Federal n° 6.766/79 e na legislação municipal regente, o empreendedor se compromete a adotar todos os procedimentos legais nela fixados.

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

Art. 11 - O proprietário do loteamento de que trata esta aprovação fica obrigado, a cumprir com o disposto no art. 18 da Lei Federal n° 6.766/79 e Lei 13.465/2017.

Art. 12 - Ocorrendo a hipótese de que trata o art. 38 da Lei Federal n° 6.766/79, deverão os adquirentes de lotes, se assim entender de direito, proceder na forma estabelecida pela citada Lei.

Art. 13 - O loteamento aprovado pela presente somente poderá sofrer modificações, inclusive no que se refere às áreas dos lotes, com prévio e expresso consentimento da Administração Municipal, através de processo próprio.

Art. 14 - O ato de aprovação do loteamento não importa em assunção de responsabilidade pela Administração Municipal de encargos pelas obras de infraestrutura básica e necessárias, sendo estas, nos termos da Lei Federal n° 6.766/79, de expressa responsabilidade do empreendedor.

Art. 15 - O custo de qualquer obra de infraestrutura, caso venha a ser executada pela Prefeitura Municipal, será cobrada dos proprietários do empreendimento de acordo com a lei.

Art. 16 – Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada-BA, 07 de fevereiro de 2023.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO BAIRRO GREEN VILLE - VILA BAHIA - ENCRUZILHADA BA

RT.: Manoel Alexandre C. Ribeiro CREA 53.165/D						ART. Nº 14202000000005955971		PROP.: SW3 CONSTRUTORA LTDA-ME		
QUADRA Nº	LOTE Nº	FRENTE m	LADO D m	LADO E m	FUNDO m	FRENTE CONFRONTANTE	LADO DIREITO CONFRONTANTE	LADO ESQUERDO CONFRONTANTE	FUNDO CONFRONTANTE	ÁREA m2
1	1	20,14	29,88	25,00	0,70	RUA A	RUA A	LOTE 2	LOTE 20	320,53
1	2	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 1	LOTE 3	LOTE 20	300,00
1	3	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 2	LOTE 4	LOTE 20	300,00
1	4	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 3	LOTE 5	LOTE 19	300,00
1	5	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 4	LOTE 6	LOTE 18	300,00
1	6	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 5	LOTE 7	LOTE 17	300,00
1	7	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 6	LOTE 8	LOTE 16	300,00
1	8	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 7	LOTE 9	LOTE 15	300,00
1	9	12,00	24,00	24,00	12,50	RUA A	LOTE 8	LOTE 10/LOTE11	LOTE 14	300,00
1	10	12,50	24,00	24,00	12,50	RUA A	RUA A	LOTE 11	LOTE 9	300,00
1	11	12,50	24,00	24,00	12,50	RUA A	LOTE 10	LOTE 12	LOTE 9	300,00
1	12	12,50	24,00	24,00	12,50	RUA A	LOTE 11	LOTE 13	LOTE 14	300,00
1	13	12,50	24,00	24,00	12,50	RUA A	LOTE 12	RUA B	LOTE 14	300,00
1	14	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA B	LOTE 12/LOTE 13	RUA B	LOTE 9	300,00
1	15	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA B	LOTE 14	LOTE 16	LOTE 8	300,00
1	16	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA B	LOTE 15	LOTE 17	LOTE 7	300,00
1	17	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA B	LOTE 16	LOTE 18	LOTE 6	300,00
1	18	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA B	LOTE 17	LOTE 19	LOTE 5	300,00
1	19	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA B	LOTE 18	LOTE 20	LOTE 4	300,00
1	20	35,12	25,00	24,70		RUA A	LOTE 19	LOTE 1,2 E 3		308,81
TOTAL										6.029,34
2	1	12,50	24,00	24,00	12,50	RUA E	LOTE 2	RUA A	LOTE 3	300,00
2	2	12,50	24,00	24,00	12,50	RUA E	LOTE 20	LOTE 1	LOTE 3	300,00
2	3	12,00	25,00	25,00	12,00	RU A	LOTE 1/LOTE 2	LOTE 4	LOTE 19	300,00
2	4	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 3	LOTE 5	LOTE 18	300,00
2	5	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 4	LOTE 6	LOTE 17	300,00

Manoel A. C. Ribeiro
Engenheiro Agrimensor
CREA/MG 53.165/D

Nº de autenticação: B379ECA569-461D3B582A-B895A1C17F-775EE4344E

MEMORIAL DESCRITIVO BAIRRO GREEN VILLE - VILA BAHIA - ENCRUZILHADA BA

RT.: Manoel Alexandre C. Ribeiro CREA 53.165/D						ART. Nº 14202000000005955971		PROP.: SW3 CONSTRUTORA LTDA-ME		
QUADRA Nº	LOTE Nº	FRENTE m	LADO D m	LADO E m	FUNDO m	FRENTE CONFRONTANTE	LADO DIREITO CONFRONTANTE	LADO ESQUERDO CONFRONTANTE	FUNDO CONFRONTANTE	ÁREA m2
2	6	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 5	LOTE 7	LOTE 16	300,00
2	7	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 6	LOTE 8	LOTE 15	300,00
2	8	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 7	LOTE 9	LOTE 14	300,00
2	9	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 8	LOTE 10	LOTE 13	300,00
2	10	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 9	LOTE 11	LOTE 12	300,00
2	11	17,00	25,00	25,46	12,70	RUA A	LOTE 10	RUA A	LOTE 12	371,25
2	12	19,47	25,46	25,00	24,70	RUA B	RUA A	LOTE 13	LOTE 10/LOTE 11	563,75
2	13	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA B	LOTE 12	LOTE 14	LOTE 9	300,00
2	14	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA B	LOTE 13	LOTE 15	LOTE 8	300,00
2	15	12,50	25,00	25,00	12,00	RUA B	LOTE 14	LOTE 16	LOTE 7	300,00
2	16	12,50	25,00	25,00	12,00	RUA B	LOTE 15	LOTE 17	LOTE 6	300,00
2	17	12,50	25,00	25,00	12,00	RUA B	LOTE 16	LOTE 18	LOTE 5	300,00
2	18	12,50	25,00	25,00	12,00	RUA B	LOTE 17	LOTE 19	LOTE 4	300,00
2	19	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA B	LOTE 18	LOTE 20/LOTE 21	LOTE 3	300,00
2	20	12,50	24,00	24,00	12,50	RUA E	LOTE 21	LOTE 2	LOTE 19	300,00
2	21	12,50	24,00	24,00	12,50	RUA E	RUA B	LOTE 20	LOTE 19	300,00
TOTAL										6.635,00
3	1	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	A.I.I	LOTE 2	JORGE BRITO	300,00
3	2	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 1	LOTE 3	JORGE BRITO	300,00
3	3	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 2	LOTE 4	JORGE BRITO	300,00
3	4	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 3	LOTE 5	JORGE BRITO	300,00
3	5	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 4	LOTE 6	JORGE BRITO	300,00
3	6	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 5	LOTE 7	JORGE BRITO	300,00
3	7	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 6	LOTE 8	JORGE BRITO	300,00
3	8	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 7	LOTE 9	JORGE BRITO	300,00
3	9	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 8	LOTE 10	JORGE BRITO	300,00

Manoel A. C. Ribeiro
Engenheiro Agrimensor
CREA/MG 53.165/D

Nº de autenticação: B379ECA569-461D3B582A-B895A1C17F-775EE4344E

MEMORIAL DESCRITIVO BAIRRO GREEN VILLE - VILA BAHIA - ENCRUZILHADA BA

RT.: Manoel Alexandre C. Ribeiro CREA 53.165/D						ART. Nº 14202000000005955971		PROP.: SW3 CONSTRUTORA LTDA-ME		
QUADRA Nº	LOTE Nº	FRENTE m	LADO D m	LADO E m	FUNDO m	FRENTE CONFRONTANTE	LADO DIREITO CONFRONTANTE	LADO ESQUERDO CONFRONTANTE	FUNDO CONFRONTANTE	ÁREA m2
3	10	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 9	LOTE 11	JORGE BRITO	300,00
3	11	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 10	LOTE 12	JORGE BRITO	300,00
3	12	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 11	LOTE 13	JORGE BRITO	300,00
3	13	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 12	LOTE 14	JORGE BRITO	300,00
3	14	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 13	LOTE15	JORGE BRITO	300,00
3	15	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 14	LOTE 16	JORGE BRITO	300,00
3	16	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 15	LOTE17	JORGE BRITO	300,00
3	17	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 16	AREA VERDE	JORGE BRITO	300,00
TOTAL										5.100,00
4	1	35,12	1,46	26,13	25,00	RUA A	RUA C	RUA B	LOTE 2	344,97
4	2	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA B	LOTE 1	LOTE 3	LOTE 33	300,00
4	3	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA B	LOTE 2	LOTE 4	LOTE 33	300,00
4	4	12,00	25,00	25,00	12,50	RUA B	LOTE 3	LOTE 5	LOTE 32	300,00
4	5	12,00	25,00	25,00	12,50	RUA B	LOTE 4	LOTE 6	LOTE 31	300,00
4	6	12,00	25,00	25,00	12,50	RUA B	LOTE 5	LOTE 7	LOTE 30	300,00
4	7	12,00	25,00	25,00	12,50	RUA B	LOTE 6	LOTE 8	LOTE 29	300,00
4	8	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA B	LOTE 7	LOTE 9	LOTE 28	300,00
4	9	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA B	LOTE 8	LOTE 10	LOTE 27	300,00
4	10	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA B	LOTE 9	LOTE 11	LOTE 26	300,00
4	11	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA B	LOTE 10	LOTE 12	LOTE 25	300,00
4	12	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA B	LOTE 11	LOTE 13	LOTE 24	300,00
4	13	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA B	LOTE 12	LOTE 14	LOTE 23	300,00
4	14	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA B	LOTE 13	LOTE 15	LOTE 22	300,00
4	15	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA B	LOTE 14	LOTE 16	LOTE 21	300,00
4	16	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA B	LOTE 15	LOTE 17	LOTE 21/LOTE 20	300,00
4	17	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA B	LOTE 16	LOTE 18	LOTE 20	300,00

Manoel A. C. Ribeiro
Engº Agrimensor
CREA/MG 53.165/D

Nº de autenticação: B379ECA569-461D3B582A-B895A1C17F-775EE4344E

MEMORIAL DESCRITIVO BAIRRO GREEN VILLE - VILA BAHIA - ENCRUZILHADA BA

RT.: Manoel Alexandre C. Ribeiro CREA 53.165/D						ART. Nº 14202000000005955971		PROP.: SW3 CONSTRUTORA LTDA-ME		
QUADRA Nº	LOTE Nº	FRENTE m	LADO D m	LADO E m	FUNDO m	FRENTE CONFRONTANTE	LADO DIREITO CONFRONTANTE	LADO ESQUERDO CONFRONTANTE	FUNDO CONFRONTANTE	ÁREA m2
4	18	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA B	LOTE 17	LOTE 19	LOTE 20	300,00
4	19	18,68	27,91	20,45	17,08	RUA B	LOTE 18/LOTE 20	RUA A	RUA A	400,90
4	20	39,25	2,91	20,62	35,08	RUA A	LOTE 19	LOTE 21	LOTE 16/17/18	410,96
4	21	13,96	20,52	25,00	12,92	RUA A/RUA C	LOTE 20	LOTE 22	LOTE 15/LOTE16	303,10
4	22	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA C	LOTE 21	LOTE 23	LOTE 14	300,00
4	23	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA C	LOTE 22	LOTE 24	LOTE 13	300,00
4	24	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA C	LOTE 23	LOTE 25	LOTE 12	300,00
4	25	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA C	LOTE 24	LOTE 26	LOTE 11	300,00
4	26	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA C	LOTE 25	LOTE 27	LOTE 10	300,00
4	27	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA C	LOTE 26	LOTE 28	LOTE 9	300,00
4	28	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA C	LOTE 27	LOTE 29	LOTE 8	300,00
4	29	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA C	LOTE 28	LOTE 30	LOTE 7	300,00
4	30	35,12	0,80	25,46	25,00	RUA C	LOTE 29	LOTE 31	LOTE 6	300,00
4	31	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA C	LOTE 30	LOTE 32	LOTE 5	300,00
4	32	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA C	LOTE 31	LOTE 33	LOTE 4	300,00
4	33	35,12	0,80	25,46	25,00	RUA A	LOTE 32	LOTE 1/2/3	LOTE 32	328,26
TOTAL										10.188,19
5	1	12,00	24,33	25,00	12,97	RUA A	AREA VERDE	LOTE 2	BAIRRO CAFEZAL	308,22
5	2	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 1	LOTE 3	BAIRRO CAFEZAL	300,00
5	3	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 2	LOTE 4	BAIRRO CAFEZAL	300,00
5	4	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 3	LOTE 5	BAIRRO CAFEZAL	300,00
5	5	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 4	LOTE 6	BAIRRO CAFEZAL	300,00
5	6	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 5	LOTE 7	BAIRRO CAFEZAL	300,00
5	7	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 6	LOTE 8	BAIRRO CAFEZAL	300,00
5	8	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 7	LOTE 9	BAIRRO CAFEZAL	300,00
5	9	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 8	LOTE 10	BAIRRO CAFEZAL	300,00

C. Ribeiro
Agrimensor
CREA/MG 53.165/D

Nº de autenticação: B379ECA569-461D3B582A-B895A1C17F-775EE4344E

MEMORIAL DESCRITIVO BAIRRO GREEN VILLE - VILA BAHIA - ENCRUZILHADA BA

RT.: Manoel Alexandre C. Ribeiro CREA 53.165/D | ART. Nº 14202000000005955971 | PROP.: SW3 CONSTRUTORA LTDA-ME

QUADRA Nº	LOTE Nº	FRENTE m	LADO D m	LADO E m	FUNDO m	FRENTE CONFRONTANTE	LADO DIREITO CONFRONTANTE	LADO ESQUERDO CONFRONTANTE	FUNDO CONFRONTANTE	ÁREA m2
6	12	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 13	LOTE 11	JORGE BRITO	300,00
6	13	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	SERVIDÃO	LOTE 12	JORGE BRITO	300,00
TOTAL										3.900,00
7	1	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	SERVIDÃO	LOTE 2	JORGE BRITO	300,00
7	2	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 1	LOTE 3	JORGE BRITO	300,00
7	3	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 2	LOTE 4	JORGE BRITO	300,00
7	4	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 3	LOTE 5	JORGE BRITO	300,00
7	5	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 4	LOTE 6	JORGE BRITO	300,00
7	6	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 5	LOTE 7	JORGE BRITO	300,00
7	7	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 6	LOTE 8	JORGE BRITO	300,00
7	8	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 7	LOTE 9	JORGE BRITO	300,00
7	9	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 8	LOTE 10	JORGE BRITO	300,00
7	10	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 9	LOTE 11	JORGE BRITO	300,00
7	11	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 10	LOTE 12	JORGE BRITO	300,00
7	12	12,00	25,00	25,00	12,00	RUA A	LOTE 11	LOTE 13	JORGE BRITO	300,00
7	13	18,23	25,00	25,00	18,23	RUA A	LOTE 12	LOTE 14	JORGE BRITO	455,75
7	14	25,00	25,37	25,00	29,30	RUA A	LOTE 13	BAIRRO CAFEZAL	JORGE BRITO	678,75
TOTAL										4.734,50
A.I.	I	MEMORIAL EM ANEXO				RUA A	LOTE 1 QUADRA 6	LOTE 1 QUADRA 3	JORGE BRITO	1.041,76
A.I.	II	18,00	50,00	50,00	18,00	RUA A	RUA D	RUA E	RUA B	900,00
A.I.	III	105,62	49,24	79,21		RUA C	RUA A	RUA A		1.850,96
TOTAL A.I.										3.792,72
A.V.		12,20	25,00	24,33	44,34	RUA A	LOTE 17 QUADRA 3	LOTE 1 QUADRA 5	BAIRRO CAFEZAL	738,99
TOTAL A.V.										738,99

Manoel A. C. Ribeiro
Engenheiro Agrimensor
CREA/MG 53.165

Nº de autenticação: B379ECA569-461D3B582A-B895A1C17F-775EE4344E

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	RUA A - LOTEAMENTO GREEN VILLE		
Proprietário:	SW3 CONSTRUTORA LTDA-ME	Município:	ENCRUZILHADA
Comarca:	ENCRUZILHADA	UF:	Bahia
Matrícula:	M-85/R4,L2,Fls 150	Código do Incra:	TERRENO URBANO
Área (m²):	8.419,04 m²	Perímetro	1.704,74

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CG1 M 0001**, de coordenadas **N 8.265.853,55** m. e **E 313.101,78** m., situado no limite com **AREA INSTITUCIONAL I**, deste, segue com azimute de 94°21'03" e distância de 2,41 m., confrontando neste trecho com **AREA INSTITUCIONAL I**, até o vértice **CG1 M 0002**, de coordenadas **N 8.265.853,37** m. e **E 313.104,19** m.; deste, segue com azimute de 103°31'04" e distância de 1,48 m., confrontando neste trecho com **AREA INSTITUCIONAL I**, até o vértice **CG1 M 0003**, de coordenadas **N 8.265.853,02** m. e **E 313.105,63** m.; deste, segue com azimute de 113°15'10" e distância de 3,76 m., confrontando neste trecho com **AREA INSTITUCIONAL I**, até o vértice **CG1 M 0004**, de coordenadas **N 8.265.851,54** m. e **E 313.109,09** m.; deste, segue com azimute de 115°05'42" e distância de 2,71 m., confrontando neste trecho com **AREA INSTITUCIONAL I**, até o vértice **CG1 M 0005**, de coordenadas **N 8.265.850,39** m. e **E 313.111,54** m.; deste, segue com azimute de 114°31'39" e distância de 204,00 m., confrontando neste trecho com **QUADRA 3**, até o vértice **CG1 M 0006**, de coordenadas **N 8.265.765,70** m. e **E 313.297,14** m.; deste, segue com azimute de 114°31'39" e distância de 9,36 m., confrontando neste trecho com **AREA VERDE**, até o vértice **CG1 M 0007**, de coordenadas **N 8.265.761,81** m. e **E 313.305,65** m.; deste, segue com azimute de 132°26'22" e distância de 1,35 m., confrontando neste trecho com **AREA VERDE**, até o vértice **CG1 M 0008**, de coordenadas **N 8.265.760,90** m. e **E 313.306,65** m.; deste, segue com azimute de 172°18'36" e distância de 1,74 m., confrontando neste trecho com **AREA VERDE**, até o vértice **CG1 M 0009**, de coordenadas **N 8.265.759,18** m. e **E 313.306,88** m.; deste, segue com azimute de 186°10'21" e distância de 178,05 m., confrontando neste trecho com **QUADRA 5**, até o vértice **CG1 M 0010**, de coordenadas **N 8.265.582,16** m. e **E 313.287,74** m.; deste, segue com azimute de 198°09'53" e distância de 1,15 m., confrontando neste trecho com **QUADRA 5**, até o vértice **CG1 M 0011**, de coordenadas **N 8.265.581,06** m. e **E 313.287,38** m.; deste, segue com azimute de 226°39'13" e distância de 1,03 m., confrontando neste trecho com **QUADRA 5**, até o vértice **CG1 M 0012**, de coordenadas **N 8.265.580,36** m. e **E 313.286,63** m.; deste, segue com azimute de 240°09'04" e distância de 87,05 m., confrontando neste trecho com **QUADRA 5**, até o vértice **CG1 M 0013**, de coordenadas **N 8.265.537,03** m. e **E 313.211,13** m.; deste, segue com azimute de 339°54'38" e distância de 10,15 m., confrontando neste trecho com **RUA A**, até o vértice **CG1 M 0014**, de coordenadas **N 8.265.546,56** m. e **E 313.207,65** m.; deste, segue com azimute de 60°09'04" e distância de 50,63 m., confrontando neste trecho com **QUADRA 2**, até o vértice **CG1 M 0015**, de coordenadas **N 8.265.571,76** m. e **E 313.251,56** m.; deste, segue com azimute de 60°09'05" e distância de 10,15 m., confrontando neste trecho com **RUA B**, até o vértice **CG1 M 0016**, de coordenadas **N 8.265.576,81** m. e **E 313.260,36** m.; deste, segue com azimute de 60°09'03" e distância de 20,45 m., confrontando neste trecho com **QUADRA 4**, até o vértice **CG1 M 0017**, de coordenadas **N 8.265.586,99** m. e **E 313.278,10** m.; deste, segue com azimute de 6°39'37" e distância de 66,31 m., confrontando neste trecho com **QUADRA 4**, até o vértice **CG1 M 0018**, de coordenadas **N 8.265.652,85** m. e **E 313.285,79** m.; deste, segue com azimute de 5°03'01" e distância de 23,54 m., confrontando neste trecho com **RUA C**, até o vértice **CG1 M 0019**, de coordenadas **N 8.265.676,30** m. e **E 313.287,86** m.; deste, segue com azimute de 6°10'21" e distância de 79,21 m., confrontando neste trecho com **AREA INSTITUCIONAL III**, até o vértice **CG1 M 0020**, de coordenadas **N 8.265.755,05** m. e **E 313.296,38** m.; deste, segue com azimute de 294°31'39" e distância de 49,24 m., confrontando neste trecho com **AREA INSTITUCIONAL III**, até o vértice **CG1 M 0021**, de coordenadas **N 8.265.775,49** m. e **E 313.251,58** m.; deste, segue com azimute de 294°31'39" e distância de 14,05 m., confrontando neste trecho com **RUA C**, até o vértice **CG1 M 0022**, de coordenadas **N 8.265.781,33** m. e **E 313.238,80** m.; deste, segue com azimute de 294°31'39" e distância de 70,24 m., confrontando neste trecho com **QUADRA 4**, até o

Manoel A. C. Ribeiro
Engenheiro Agrimensor
CREA/MG 53.165/D

coordenadas **N 8.265.853,38** m. e **E 313.100,00** m.; deste, segue com azimute de 84°28'02" e distância de 1,79 m., confrontando neste trecho com **AREA INSTITUCIONAL I**, até o vértice **CG1 M 0001**, de coordenadas **N 8.265.853,55** m. e **E 313.101,78** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do marco processado IBGE 62520420 de coordenadas E=313.208,187 e N=8.265.544,733 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39° WGr** , tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

ENCRUZILHADA, 5 de Fevereiro 2023

Resp. Técnico: Manoel A. C. Ribeiro — Engº Agrimensor Crea: 53.165/D

Código Credenciamento: CG1 — ART: 1420200005955971

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	RUA B - LOTEAMENTO GREEN VILLE		
Proprietário:	SW3 CONSTRUTORA LTDA-ME	Município:	ENCRUZILHADA
Comarca:	ENCRUZILHADA	UF:	Bahia
Matrícula:	M-85/R4,L2,Fls 150	Código do Incra:	TERRENO URBANO
Área (m²):	2.546,07m²	Perímetro	533,41

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CG1 M 0024**, de coordenadas **N 8.265.816,32** m. e **E 313.162,12** m., situado no limite com **RUA A**, deste, segue com azimute de 114°31'39" e distância de 14,05 m., confrontando neste trecho com **RUA A**, até o vértice **CG1 M 0023**, de coordenadas **N 8.265.810,49** m. e **E 313.174,90** m.; deste, segue com azimute de 159°54'37" e distância de 248,81 m., confrontando neste trecho com **QUADRA 4**, até o vértice **CG1 M 0016**, de coordenadas **N 8.265.576,81** m. e **E 313.260,36** m.; deste, segue com azimute de 240°09'05" e distância de 10,15 m., confrontando neste trecho com **RUA A**, até o vértice **CG1 M 0015**, de coordenadas **N 8.265.571,76** m. e **E 313.251,56** m.; deste, segue com azimute de 339°54'37" e distância de 128,40 m., confrontando neste trecho com **QUADRA 2**, até o vértice **CG1 M 0054**, de coordenadas **N 8.265.692,35** m. e **E 313.207,46** m.; deste, segue com azimute de 339°54'37" e distância de 9,00 m., confrontando neste trecho com **RUA E**, até o vértice **CG1 M 0053**, de coordenadas **N 8.265.700,80** m. e **E 313.204,37** m.; deste, segue com azimute de 339°54'37" e distância de 18,00 m., confrontando neste trecho com **AREA INSTITUCIONAL II**, até o vértice **CG1 M 0052**, de coordenadas **N 8.265.717,71** m. e **E 313.198,18** m.; deste, segue com azimute de 339°54'37" e distância de 9,00 m., confrontando neste trecho com **RUA D**, até o vértice **CG1 M 0051**, de coordenadas **N 8.265.726,16** m. e **E 313.195,09** m.; deste, segue com azimute de 339°54'37" e distância de 96,00 m., confrontando neste trecho com **QUADRA 1**, até o vértice **CG1 M 0024**, de coordenadas **N 8.265.816,32** m. e **E 313.162,12** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do marco processado IBGE 62520420 de coordenadas E=313.208,187 e N=8.265.544,733, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39° WGr** , tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

ENCRUZILHADA, 5 de Fevereiro 2023

Resp. Técnico: Manoel A. C. Ribeiro — Engº Agrimensor Crea: 53.165/D

Código Credenciamento: CG1 — ART: 1420200005955971

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	RUA C - LOTEAMENTO GREEN VILLE		
Proprietário:	SW3 CONSTRUTORA LTDA-ME	Município:	ENCRUZILHADA
Comarca:	ENCRUZILHADA	UF:	Bahia
Matrícula:	M-85/R4,L2,Fls 150	Código do Incra:	TERRENO URBANO
Área (m²):	1.212,09m²	Perímetro	280,00

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CG1 M 0022**, de coordenadas **N 8.265.781,33** m. e **E 313.238,80** m., situado no limite com **RUA A**, deste, segue com azimute de 114°31'39" e distância de 14,05 m., confrontando neste trecho com **RUA A** até o vértice **CG1 M 0021**, de coordenadas **N 8.265.775,49** m. e **E 313.251,58** m.; deste, segue com azimute de 159°54'37" e distância de 105,62 m., confrontando neste trecho com **AREA INSTITUCIONAL III**, até o vértice **CG1 M 0019**, de coordenadas **N 8.265.676,30** m. e **E 313.287,86** m.; deste, segue com azimute de 185°03'01" e distância de 23,54 m., confrontando neste trecho com **RUA A**, até o vértice **CG1 M 0018**, de coordenadas **N 8.265.652,85** m. e **E 313.285,79** m.; deste, segue com azimute de 339°54'37" e distância de 136,80 m., confrontando neste trecho com **QUADRA 4**, até o vértice **CG1 M 0022**, de coordenadas **N 8.265.781,33** m. e **E 313.238,80** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do marco processado IBGE 62520420 de coordenadas E=313.208,187 e N=8.265.544,733 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39° WGr** , tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

ENCRUZILHADA, 5 de Fevereiro 2023

Resp. Técnico: Manoel A. C. Ribeiro — Engº Agrimensor Crea: 53.165/D

Código Credenciamento: CG1 — ART: 1420200005955971

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	RUA D - LOTEAMENTO GREEN VILLE		
Proprietário:	SW3 CONSTRUTORA LTDA-ME	Município:	ENCRUZILHADA
Comarca:	ENCRUZILHADA	UF:	Bahia
Matrícula:	M-85/R4,L2.Fls 150	Código do Incra:	TERRENO URBANO
Área (m²):	500,00m²	Perímetro	120,00

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CG1 M 0051**, de coordenadas **N 8.265.726,16** m. e **E 313.195,09** m., situado no limite com **RUA B**, deste, segue com azimute de 159°54'37" e distância de 9,00 m., confrontando neste trecho com **RUA B**, até o vértice **CG1 M 0052**, de coordenadas **N 8.265.717,71** m. e **E 313.198,18** m.; deste, segue com azimute de 249°54'38" e distância de 50,00 m., confrontando neste trecho com **AREA INSTITUCIONAL II**, até o vértice **CG1 M 0032**, de coordenadas **N 8.265.700,53** m. e **E 313.151,23** m.; deste, segue com azimute de 339°54'37" e distância de 9,00 m., confrontando neste trecho com **RUA A**, até o vértice **CG1 M 0031**, de coordenadas **N 8.265.708,99** m. e **E 313.148,13** m.; deste, segue com azimute de 69°54'38" e distância de 50,00 m., confrontando neste trecho com **QUADRA 1**, até o vértice **CG1 M 0051**, de coordenadas **N 8.265.726,16** m. e **E 313.195,09** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do marco processado IBGE 62520420 de coordenadas E=313.208,187 e N=8.265.544,733 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39° WGr** , tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

ENCRUZILHADA, 5 de Fevereiro 2023

Resp. Técnico: Manoel A. C. Ribeiro — Engº Agrimensor Crea: 53.165/D

Código Credenciamento: CG1 — ART: 1420200005955971

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	RUA D - LOTEAMENTO GREEN VILLE		
Proprietário:	SW3 CONSTRUTORA LTDA-ME	Município:	ENCRUZILHADA
Comarca:	ENCRUZILHADA	UF:	Bahia
Matrícula:	M-85/R4,L2.Fls 150	Código do Incra:	TERRENO URBANO
Área (m²):	500,00m²	Perímetro	120,00

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CG1 M 0051**, de coordenadas **N 8.265.726,16** m. e **E 313.195,09** m., situado no limite com **RUA B**, deste, segue com azimute de 159°54'37" e distância de 9,00 m., confrontando neste trecho com **RUA B**, até o vértice **CG1 M 0052**, de coordenadas **N 8.265.717,71** m. e **E 313.198,18** m.; deste, segue com azimute de 249°54'38" e distância de 50,00 m., confrontando neste trecho com **AREA INSTITUCIONAL II**, até o vértice **CG1 M 0032**, de coordenadas **N 8.265.700,53** m. e **E 313.151,23** m.; deste, segue com azimute de 339°54'37" e distância de 9,00 m., confrontando neste trecho com **RUA A**, até o vértice **CG1 M 0031**, de coordenadas **N 8.265.708,99** m. e **E 313.148,13** m.; deste, segue com azimute de 69°54'38" e distância de 50,00 m., confrontando neste trecho com **QUADRA 1**, até o vértice **CG1 M 0051**, de coordenadas **N 8.265.726,16** m. e **E 313.195,09** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do marco processado IBGE 62520420 de coordenadas E=313.208,187 e N=8.265.544,733 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39° WGr** , tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

ENCRUZILHADA, 5 de Fevereiro 2023

Resp. Técnico: Manoel A. C. Ribeiro — Engº Agrimensor Crea: 53.165/D

Código Credenciamento: CG1 — ART: 1420200005955971

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	RUA E - LOTEAMENTO GREEN VILE		
Proprietário:	SW3 CONSTRUTORA LTDA-ME	Município:	ENCRUZILHADA
Comarca:	ENCRUZILHADA	UF:	Bahia
Matrícula:	M-85/R4,L2,Fls 150	Código do Incra:	TERRENO URBANO
Área (m²):	500,00m²	Perímetro	120,00

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CG1 M 0053**, de coordenadas **N 8.265.700,80** m. e **E 313.204,37** m., situado no limite com **RUA B**, deste, segue com azimute de 159°54'37" e distância de 9,00 m., confrontando neste trecho com **RUA B** até o vértice **CG1 M 0054**, de coordenadas **N 8.265.692,35** m. e **E 313.207,46** m.; deste, segue com azimute de 249°54'37" e distância de 50,00 m., confrontando neste trecho com **QUADRA 2**, até o vértice **CG1 M 0034**, de coordenadas **N 8.265.675,18** m. e **E 313.160,50** m.; deste, segue com azimute de 339°54'38" e distância de 9,00 m., confrontando neste trecho com **RUA A**, até o vértice **CG1 M 0033**, de coordenadas **N 8.265.683,63** m. e **E 313.157,41** m.; deste, segue com azimute de 69°54'38" e distância de 50,00 m., confrontando neste trecho com **AREA INSTITUCIONAL II**, até o vértice **CG1 M 0053**, de coordenadas **N 8.265.700,80** m. e **E 313.204,37** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do marco processado IBGE 62520420 de coordenadas E=313.208,187 e N=8.265.544,733 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39° WGr** , tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

ENCRUZILHADA, 5 de Fevereiro 2023

Resp. Técnico: Manoel A. C. Ribeiro — Engº Agrimensor Crea: 53.165/D

Código Credenciamento: CG1 — ART: 1420200005955971

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	SERVIDÃO - LOTEAMENTO GREEN VILLE		
Proprietário:	SW3 CONSTRUTORA LTDA-ME	Município:	ENCRUZILHADA
Comarca:	ENCRUZILHADA	UF:	Bahia
Matrícula:	M-85/R4,L2,Fls 150	Código do Incra:	TERRENO URBANO
Área (m²):	250,00m²	Perímetro	70,00

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CG1 M 0040**, de coordenadas **N 8.265.693,34** m. e **E 313.143,21** m., situado no limite com **RUA A**, deste, segue com azimute de 159°54'39" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **RUA A**, até o vértice **CG1 M 0039**, de coordenadas **N 8.265.683,95** m. e **E 313.146,64** m.; deste, segue com azimute de 249°54'38" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com **QUADRA 7**, até o vértice **CG1 M 0056**, de coordenadas **N 8.265.675,36** m. e **E 313.123,16** m.; deste, segue com azimute de 339°54'37" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **JORGE BRITO**, até o vértice **CG1 M 0055**, de coordenadas **N 8.265.684,75** m. e **E 313.119,73** m.; deste, segue com azimute de 69°54'37" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com **QUADRA 6**, até o vértice **CG1 M 0040**, de coordenadas **N 8.265.693,34** m. e **E 313.143,21** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do marco processado IBGE 62520420 de coordenadas E=313.208,187 e N=8.265.544,733 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39° WGr** , tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

ENCRUZILHADA, 5 de Fevereiro 2023

Resp. Técnico: Manoel A. C. Ribeiro — Engº Agrimensor Crea: 53.165/D

Código Credenciamento: CG1 — ART: 1420200005955971

IBGE **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**
Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP)

Sumário do Processamento do marco: 62520420

Início: AAAA/MM/DD HH:MM:SS,SS	2021/02/11 11:58:30,00
Fim: AAAA/MM/DD HH:MM:SS,SS	2021/02/11 16:32:29,98
Modo de Operação do Usuário:	ESTÁTICO
Observação processada:	CÓDIGO & FASE
Modelo da Antena:	TRM39105.00 NONE
Órbitas dos satélites:[1]	RÁPIDA
Frequência processada:	L3
Intervalo do processamento(s):	15,00
Sigma[2] **da pseudodistância**(m):	5,000
Sigma da portadora(m):	0,010
Altura da Antena[3](m):	-0,046
Ângulo de Elevação(graus):	10,000
Resíduos da pseudodistância(m):	0,79 GPS
Resíduos da fase da portadora(cm):	0,68 GPS

Coordenadas SIRGAS

	Latitude(gms)	Longitude(gms)	Alt. Geo.(m)	UTM N(m)	UTM E(m)	MC
Em 2000.4 (É a que deve ser usada)[4]	-15° 40´ 52,8143"	-40° 44´ 34,3983"	855,83	8265544.733	313208.187	-39
Na data do levantamento[5]	-15° 40´ 52,8061"	-40° 44´ 34,4006"	855,83	8265544.985	313208.117	-39
Sigma(95%)[6] (m)	0,003	0,009	0,014			
Modelo Geoidal	MAPGEO2015					
Ondulação Geoidal (m)	-8,37					
Altitude Ortométrica (m)	864,20					

Precisão esperada para um levantamento estático (metros)

Tipo de Receptor	Uma frequência		Duas frequências	
	Planimétrico	Altimétrico	Planimétrico	Altimétrico
Após 1 hora	0,700	0,600	0,040	0,040
Após 2 horas	0,330	0,330	0,017	0,018
Após 4 horas	0,170	0,220	0,009	0,010
Após 6 horas	0,120	0,180	0,005	0,008

[1] Órbitas obtidas do International GNSS Service (IGS) ou do Natural Resources of Canada (NRCan).

[2] O termo "Sigma" é referente ao desvio-padrão.

[3] Distância Vertical do Marco ao Plano de Referência da Antena (PRA).

[4] A coordenada oficial na data de referência do Sistema SIRGAS, ou seja, 2000.4. A redução de velocidade foi feita na data do levantamento, utilizando o modelo VEMOS em 2000.4.

[5] A data de levantamento considerada é a data de início da sessão.

[6] Este desvio-padrão representa a confiabilidade interna do processamento e não a exatidão da coordenada.

Os resultados apresentados neste relatório dependem da qualidade dos dados enviados e do correto preenchimento das informações por parte do usuário.
Em caso de dúvidas, críticas ou sugestões contate: ibge@ibge.gov.br ou pelo telefone 0800-7218181.
Este serviço de posicionamento faz uso do aplicativo de processamento CSRS-PPP desenvolvido pelo Geodetic Survey Division of Natural Resources of Canada (NRCan)

Processamento autorizado para uso do IBGE.

Processado em: 13/02/2021 08:27:05

Via do Contratante
Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MG
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14202000000005955971

1. Responsável Técnico

MANOEL ALEXANDRE CANDIDO RIBEIRO

Título profissional:
ENGENHEIRO AGRIMENSOR;

RNP: 1401838995

Registro: 04.0.0000053165

2. Dados do Contrato

Contratante: JOSÉ WAGNER ALVES SILVEIRA
CPF: 537.941.416-87
Logradouro: RUA DA PITUBA
Nº: 000311
Cidade: TEIXEIRA DE FREITAS
Bairro: BELA VISTA
UF: BA
CEP: 45990292
Contrato:
Celebrado em:
Valor: 5.000,00
Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA PROJETADA RUA "A"
Nº: 000000
Cidade: ENCRUZILHADA
Bairro: VILA BAHIA
UF: BA
CEP: 45150000
Data de início: 15/03/2020 Previsão de término: 31/12/2020
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: JOSÉ WAGNER ALVES SILVEIRA
CPF: 537.941.416-87

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - CONDUÇÃO DE EQUIPE		
COLETA DE DADOS, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), TOPOGRAFIA	5.00	ha
FISCALIZAÇÃO, URBANISMO, LOCACAO	106.00	un
2 - ELABORAÇÃO		
PROJETO, URBANISMO, LOTEAMENTO	106.00	un
PROJETO EXECUTIVO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), PARA OUTROS FINS	5.00	ha
DETALHAMENTO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), TERRAPLENAGEM	5.00	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LOTEAMENTO GREEN VILLE - TERRAPLENAGEM, ESGOTO, ESCOAMENTO PLUVIAL, ÁGUA E LOCAÇÃO.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

MANOEL ALEXANDRE CANDIDO RIBEIRO RNP: 1401838995

JOSÉ WAGNER ALVES SILVEIRA CPF: 537.941.416-87

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$15.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: AGRIMENSURA, AGRIMENSURA, DESMEMBRAMENTO, AGRIMENSURA, AGRIMENSURA,

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732 CREA-MG

Valor da ART: 88,78 Registrada em: 30/03/2020 Valor Pago: 88,78 Nosso Número: 0000000005725130

À
Prefeitura Municipal de Encruzilhada – BA
Secretaria de Administração Pública

Prezado senhor;

José Wagner Alves Silveira, inscrito(a) no CPF sob o nº 537.941.416-87, brasileiro, casado, residente à rua Pituba, nº 311, Teixeira de Freitas-BA, vem requerer de vossa senhoria a aprovação do loteamento conforme Planta e memorial apresentado, de propriedade de SW3 Construtora Ltda-ME, CNPJ: 20.063.501/0001-24 e alvarás da prefeitura Exercício 2020 nº003, Exercício 2021 nº 022 e Exercício 2022 nº 034, para o devido registro de individualização dos lotes, neste município, localizado no distrito de Vila Bahia.), atualmente registrado no cartório de registro de imóveis de Encruzilhada-BA sob o número de registro M-85/R4, livro nº2 folha150.

Todas as obras de esgoto sanitário e de distribuição de água, pavimentação, rede elétrica, sem nenhuma despesa para a entidade hora requerida.

Relato ainda que a rede de água, esgoto e distribuição da rede elétrica encontram-se executadas em sua totalidade e 40% da de pavimentação também já encontra pronta.

Requer ainda a descaracterização de zona rural para urbana, já que é para uso de loteamento.

Nesses termos, pede deferimento.

Encruzilhada, 8 de fevereiro de 2023.

José Wagner Alves Silveira

Procurador da SW3 Construtora Ltda-ME

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
Praça Pedro Ferraz, nº23 CEP: 45150-000.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LOTES

EXERCÍCIO	NÚMERO
2020	**003**

Nome: **JOSÉ WAGNER ALVES SILVEIRA**
Nome Fantasia: ***LOTEAMENTO GREEN VILLE – VILA BAHIA***
Endereço Comercial: *RUA PROJETADA- RUA A -S/N, VILA BAHIA – ENCRUZILHADA-BA.*
CPF/CGC/MF Nº: **537.941.416-87**

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL
"COMÉRCIALIZAÇÃO DE 140 LOTES"

OBSERVAÇÕES:
ALVARA DE LOTEAMENTO PARA FINS RESIDENCIAL, CONTENDO 140 LOTES, ABRANGENDO UMA AREA DE 61.616,00 M2.

RESTRIÇÕES
140 lotes – Conforme projeto

DATA DE EMISSÃO:	DATA DE VALIDADE:
27 DE ABRIL DE 2020	**26 DE ABRIL DE 2021**

CREA 92548
Engenheiro (a) Responsável

AVISO
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO.

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
Praça Pedro Ferraz, n°23 CEP: 45150-000.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LOTES

EXERCÍCIO	NÚMERO
2021	**022**

Nome: **JOSÉ WAGNER ALVES SILVEIRA**
Nome Fantasia: ***LOTEAMENTO GREEN VILLE – VILA BAHIA***
Endereço Comercial: *RUA PROJETADA- RUA A -S/N, VILA BAHIA – ENCRUZILHADA-BA.*
CPF: N°: **537.941.416-87**

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL
"COMÉRCIALIZAÇÃO DE 140 LOTES"

OBSERVAÇÕES:
ALVARA DE LOTEAMENTO PARA FINS RESIDENCIAL, CONTENDO 140 LOTES, ABRANGENDO UMA AREA DE 61.616,00 M2.

RESTRIÇÕES
140 lotes – Conforme projeto

DATA DE EMISSÃO:	DATA DE VALIDADE:
11/06/2021	**10/06/2022**

Lima Ramos Lima
Engº Civil
CREA-BA 051352859-8

Engenheiro (a) Responsável

Digitalizado com CamSc

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
Praça Pedro Ferraz, nº23 CEP: 45150-000.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LOTES

EXERCÍCIO
2022

NÚMERO
034

Nome: **JOSÉ WAGNER ALVES SILVEIRA**
Nome Fantasia: ***LOTEAMENTO GREEN VILLE – VILA BAHIA***
Endereço Comercial: *RUA PROJETADA RUA A S/N, VILA BAHIA – ENCRUZILHADA-BA*
CPF: Nº: **537.941.416-87**

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL
"COMÉRCIALIZAÇÃO DE 140 LOTES"

OBSERVAÇÕES:
ALVARÁ DE LOTEAMENTO PARA FINS RESIDENCIAL, CONTENDO 140 LOTES, ABRANGENDO UMA AREA DE 61.616,80 M2.

RESTRIÇÕES
140 lotes – Conforme projeto

DATA DE EMISSÃO:
17/06/2022

DATA DE VALIDADE:
16/06/2023

Moisés S. Reis
Setor de Tributação

Engenheiro (a) Responsável

13.907.373/0001-92
VISO
MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANTES DA DATA DE VENCIMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais
Comarca de Almenara
Município de Mata Verde
Distrito de Mata Verde

Leandro Santos Martins
Oficial de Registro Civil e Tabelião Substituto
CARTÓRIO MATA VERDE-MG

ARISTIDES MARCEL COSTA ALMEIDA
OFICIAL
LEANDRO SANTOS MARTINS
OFICIAL SUBSTITUTO

21.084.074/0001-23
MATA VERDE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E OFÍCIO DE NOTAS
Avenida Marinho de Assis Lebrão, 115
Centro - CEP: 39815-000
MATA VERDE-MG

LIVRO N.º 024
Fls. 165
TRASLADO

ESCRITURA

Escritura Pública de Compra e Venda na Forma que segue: SAIBAM quantos esta pública escritura de compra e venda virem, que ao(s) treze (13) dia(s) do mês de dezembro (12), do ano de dois mil e vinte e um (2021), neste município de Mata Verde, Comarca de Almenara do Estado de Minas Gerais, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedor, o Sr. **JORGE BRITO**, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI RG nº 0067354602/SSP-BA e do CPF nº 351.044.737-91, e sua esposa **SONIA SANTOS SANCHES BRITO**, brasileira, do lar, portadora da CI RG nº 22.197.063-03 SSP/BA e do CPF nº 728.585.597-91, casados em regime de Comunhão Parcial de Bens no 8° Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Rio de Janeiro/RJ, livro nº B-059, às folhas 0029, termo nº 8328 em data de 16/12/1986, residentes na Rua dos Fonsecas, 154, centro, Vitória da Conquista/BA; e de outro lado, como outorgado comprador, a empresa **SW3 CONSTRUTORA LTDA-ME**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 20.063.501/0001-24, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29204056289, protocolo 219806721 de 05/04/2021, com sede na Rua Pituba, 211, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA, CEP: 45990-292, representada neste ato por seus sócios **FILIPE VILELA SOUTO SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI RG nº MG-15636481 SSP/MG e do CPF nº 014.547.446-18, residente e domiciliado na Rua Olímpia Collodeti, 401, Casa A, Mont Serrat, Teixeira de Freitas/BA e **SUELY VILELA SOUTO SILVEIRA**, brasileira, casada, técnica de edificação, portadora do CPF nº. 603.443.996-20 e da CI RG nº. 4263859 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Olímpia Collodeti, 401, Casa A, Mont Serrat, Teixeira de Freitas/BA, ora aqui representados por seu bastante procurador, ***JOSE WAGNER ALVES SILVEIRA***, brasileiro, maior, casado, capaz, empresário, portador da CI RG nº 2180101 SSP/MG e do CPF nº 537.941.416-87, residente e domiciliado na Rua Olímpia Collodeti, 401, Casa A, Mont Serrat, Teixeira de Freitas/BA, procuração lavrada no Tabelionato do 1ª Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Teixeira de Freitas/BA, sob o livro nº 222, ato nº 26.841/18 em data de 18/01/2018; todos maiores e capazes juridicamente, reconhecidos, do que dou fé. Pelo outorgante vendedor, me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores, livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, doe **parte** do **Imóvel Rural**, denominado **"Canaã"** ex-jacutinga, cabeceira do Jacutinga, município e Comarca de Encruzilhada/BA, consistente em uma área medindo **6,1616 ha** (seis hectares dezesseis ares e dezesseis centiares) passando a se chamar daqui por diante de **LOTEAMENTO GREEN VILLE**; Melhor descrição do imóvel, conforme **matrícula 85/R-1 FLS. 150 do LIVRO de Nº 2 Registro Geral** do Cartório de **Registro de Imóveis da Comarca de Encruzilhada**. Que, o(s) respectivo(s) título(s) de propriedade está(ão) registrado(s) no cartório competente, no livro **n.º 2-Registro Geral**, na matrícula **M-85/R-1**. Adquirido pelo

21.084.074/0001-23
MATA VERDE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E OFÍCIO DE NOTAS
Avenida Marinho de Assis Lebrão, 115
Centro - CEP: 39815-000
MATA VERDE-MG

Leandro Santos Martins
Oficial de Registro Civil e Tabelião Substituto
CARTÓRIO MATA VERDE-MG

SÉRIE FA 1993021

Nº de autenticação: B379ECA569-461D3B582A-B895A1C17F-775EE4344E

vendedor, conforme M-1.087 fls. 256 do livro n° 3-A Registro Geral. Pelo preço ajustado de **R$ 15.404,00** (quinze mil quatrocentos e quatro reais). Que do(s), outorgado(s) comprador(es) confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente brasileira, de cujo preço lhe(s) dá(ão) plena e geral quitação, vende(m) ao(s) outorgado(s) comprador(es), como de fato vendido tem, o(s) descrito(s) bem(ns), obrigando-se ele(s) outorgante(s) vendedor(s), a fazer(em) esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção, quando chamado(s) à autoria, podendo o(s) outorgado(s) comprador(es), empossar(em)-se desde já do(s) bem(ns) vendido(s), pois a ela(s) transfere(m) neste ato e pela cláusula "Constituti" todo o direito, domínio, ação e posse que sobre o(s) mesmo(s) vinha(m) exercendo. Então pelo(s) outorgado(s) comprador(es), foi dito que aceitava(m) esta escritura em todos os seus termos por se achar a mesma de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si. Tendo o(s) vendedor(es) apresentado os documentos de que trata a Lei Federal de N. 7.433 de 18/12/1985. Decreto Nº. 93.240 de 09/09/1986. O(s) outorgante(s) declara(m) sob pena de responsabilidade cível e penal, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao(s) imóvel(eis) ou de ônus reais incidentes sobre o(s) mesmo(s). Sendo que foram emitidas as seguintes certidões: Certidão de Inteiro Teor, Ônus e Ações, Certidão de Ônus Negativa, incluindo o código **Hash de nº ed95.2661.0b75.273e.90cc.d643.6ee5.402d.f28d.ef12 e 8e70.26c0.8ceb.eb3d.f79d.dda8.9621.ab89.ac27.4377.** Emitidas declaração sobre operação imobiliária, conforme IN/SRF/90/85. NEGATIVA FISCAL MUNICIPAL: Certifico que o imóvel objeto desta escritura, acha-se quite com a Fazenda Municipal pela repartição da prefeitura municipal de Encruzilhada/BA, em data de 10 de dezembro de 2021. Apresentou-me Guia de ITBI datada de 10 de dezembro de 2021, através da qual recolheu junto à prefeitura municipal de Encruzilhada/BA, a quantia de **R$ 308,08** (trezentos e oito reais e oito centavos), a razão de **2%** sobre **R$ 15.404,00** (quinze mil quatrocentos e quatro reais), valor por quanto diz haver comprado o imóvel acima descrito: Apresentou-me ainda os seguintes documentos: Certidão Nada Consta de Ações Reais contra **Jorge Brito** e **Sonia Santos Sanches Brito** e Certidão nada consta de ônus Legais ou convencionais referente ao imóvel, foi também apresentadas nos originais e arquivadas neste cartório, certidão nada consta de débitos previdenciários, certidão nada consta de débitos de tributos federais e dividas da união, certidão nada consta de débitos trabalhistas, certidão nada consta de feitos ajuizados e certidão nada consta cível, todos com datas válidas. Demais características constantes nesta escritura, de acordo com o art. 2º. Decreto Lei 94, de 30-12-66. ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS, pediram que lhe(s) lavrasse esta escritura, que lhe(s) sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aquelas que reciprocamente, outorgaram, aceitaram e assinam. Ficam dispensadas as testemunhas. Eu, Leandro Santos Martins, oficial Substituto, digitei e assino com o sinal público do meu uso. Mata Verde, **13 de dezembro de 2021**. Em Test.º(sinal público) da verdade. (a) Leandro Santos Martins. (a) Jorge Brito. (a) Sonia Santos Sanches Brito. (a) P/P: José Wagner Alves Silveira. **NADA MAIS**. Eu, Leandro Santos Martins, oficial Substituto deste cartório digitei. Dou fé e assino em público e raso. EM TESTº. VERDADE

REG. IMÓV. E HIPOTECAS ENCRUZILHADA
Lei 6015 de 31/12/1973 C. Civil/Código
Protocolo Sob nº 34508
M 3080 / R-1 L 02 Rg. Geral
Reg. Sob nº Aux.
Encruzilhada-BA, 02/02/2022
Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
MATA VERDE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E OFÍCIO DE
Selo Digital TJMG36335
Código de Segurança 3494.3102.2556.7818
Quantidade de Atos praticados: 1
7174061
Selo Fiscalizado por LEANDROS MARTINS - Substituto
Emolumentos: R$102,25 - Total R$8.657,93 R$ 0,00
Consulte a validade deste selo em www.tjmg.jus.br
Leandro Santos Martins
Oficial de Registro Civil e Tabelião Substituto
CARTÓRIO MATA VERDE/MG
121.084.074/000
MATA VERDE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E OFÍCIO DE NOTAS
Avenida Marinho de Assis Lebrão, 115
Centro - CEP: 39915-000
MATA VERDE - MG

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COLORIDO

PROPRIETÁRIO: SW3 CONSTRUTORA LTDA **CNPJ:** 20.063.501/0001-24

OBJETO: LOTEAMENTO GREEN VILLE **LOCAL:** DISTRITO DE VILA BAHIA – ENCRUZILHADA-BA

FOTOGRAFIAS COLORIDAS IDENTIFICANDO CLARAMENTE O LOCAL DE EXECUÇÃO DA REFORMA OU OBRA E DATA DE REGISTRO

FOTO 01

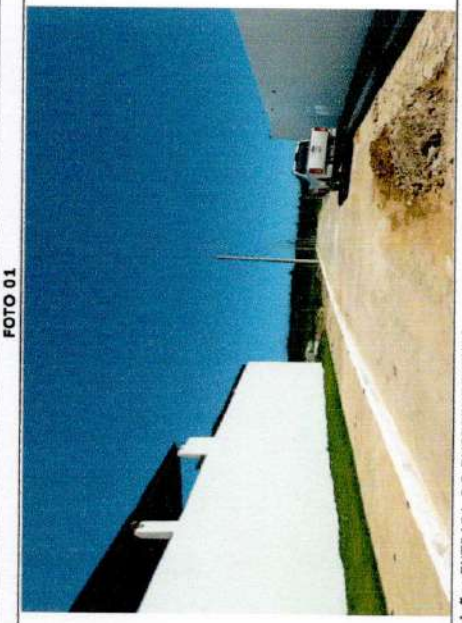

Descrição: ENTRADA DO EMPREENDIMENTO

FOTO 02

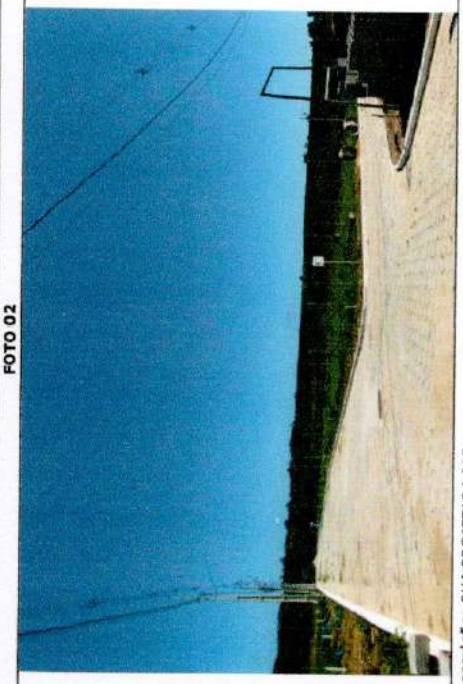

Descrição: RUA PROJETADA "A"

FOTO 03

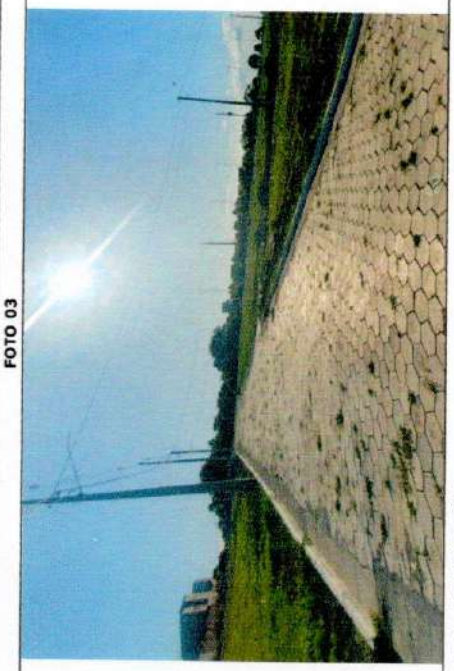

Descrição: PAVIMENTAÇÃO

FOTO 04

Descrição: PAVIMENTAÇÃO

FOTO 05	**FOTO 06**
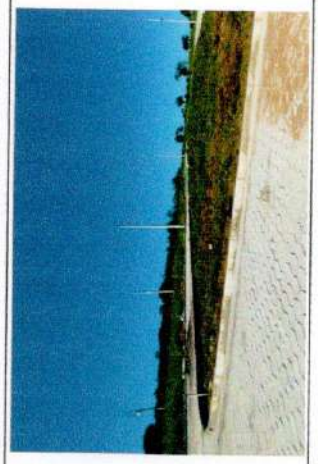	
Descrição: PRAÇA	**Descrição:** PRAÇA
FOTO 05	**FOTO 06**
Descrição: REDE DE ÁGUA	**Descrição:** REDE DE ESGOTO

ASSINATURAS

José Wagner Alves Silveira
Proprietário/Representante Legal

Manoel A. C. Ribeiro
CREA-MG 53.165/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	LOTEAMENTO GREEN VILLE		
Proprietário:	JOSÉ WAGNER ALVES SILVEIRA		Município: ENCRUZILHADA
Comarca:	ENCRUZILHADA	UF:	Bahia
Matrícula:	M-85-R/4 fls 150 L-02	Código do Incra:	TERRENO URBANO
Área (ha):	6,1616 Ha	Perímetro	1.024,88

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CG1 M 0001**, de coordenadas **N 8.265.876,25** m. e **E 313.114,96** m., situado no limite com **JORGE BRITO**, deste, segue com azimute de 114°30'50" e distância de 223,63 m., confrontando neste trecho com **JORGE BRITO** até o vértice **CG1 M 0002**, de coordenadas **N 8.265.783,46** m. e **E 313.318,43** m.; deste, segue com azimute de 106°22'25" e distância de 13,17 m., confrontando neste trecho com **JORGE BRITO** até o vértice **CG1 M 0003**, de coordenadas **N 8.265.779,75** m. e **E 313.331,07** m.; deste, segue com azimute de 180°16'43" e distância de 30,85 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO CAFEZAL** até o vértice **CG1 M 0004**, de coordenadas **N 8.265.748,90** m. e **E 313.330,92** m.; deste, segue com azimute de 186°10'21" e distância de 184,40 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO CAFEZAL** até o vértice **CG1 M 0005**, de coordenadas **N 8.265.565,57** m. e **E 313.311,09** m.; deste, segue com azimute de 240°09'04" e distância de 140,82 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO CAFEZAL** até o vértice **CG1 M 0006**, de coordenadas **N 8.265.495,48** m. e **E 313.188,95** m.; deste, segue com azimute de 339°54'37" e distância de 357,53 m., confrontando neste trecho com **JORGE BRITO** até o vértice **CG1 M 0007**, de coordenadas **N 8.265.831,26** m. e **E 313.066,14** m.; deste, segue com azimute de 10°35'39" e distância de 17,07 m., confrontando neste trecho com **JORGE BRITO** até o vértice **CG1 M 0008**, de coordenadas **N 8.265.848,04** m. e **E 313.069,28** m.; deste, segue com azimute de 40°11'47" e distância de 29,93 m., confrontando neste trecho com **JORGE BRITO** até o vértice **CG1 M 0009**, de coordenadas **N 8.265.870,91** m. e **E 313.088,60** m.; deste, segue com azimute de 61°29'21" e distância de 8,90 m., confrontando neste trecho com **JORGE BRITO** até o vértice **CG1 M 0010**, de coordenadas **N 8.265.875,16** m. e **E 313.096,43** m.; deste, segue com azimute de 86°37'35" e distância de 18,57 m., confrontando neste trecho com **JORGE BRITO** até o vértice **CG1 M 0001**, de coordenadas **N 8.265.876,25** m. e **E 313.114,96** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do marco processado IBGE 62520420 de coordenadas E=313.208,187 e N=8.265.544,733 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39° WGr** , tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

ENCRUZILHADA, 19 de agosto 2020

Resp. Técnico: Manoel A. C. Ribeiro — Engº. Agrimensor - Crea: 53.165/D

Código Credenciamento: CG1 — ART: 1420200005955971

Conselho Municipal de Assistência Social de Encruzilhada - BA
Criado pela Lei Municipal nº 622/96 e alterado pelas Leis: 641/1997, 811/2004, 860/2006 e 919/2008.

RESOLUÇÃO Nº 07/ 2023

Dispõe sobre a reprogramação dos Saldos transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS para o exercício de 2023 destinados a execução da Política de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia, em reunião extraordinária realizada no dia 21de Janeiro de 2022, no uso da competência lhe conferem os, incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal nº. 527/2010

CONSIDERANDO

- A Política Nacional de Assistência Social através da Resolução/CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

- Portaria nº 123 de 18 de agosto de 2016 que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo.

- Considerando, o Decreto nº 19.549 de 18/03/2020 do Governo da Bahia que declara Situação de Emergência em todo o território baiano, afetado por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e dá outras providências.

- A deliberação da Plenária realizada no dia 13 de Fevereiro de 2023;

Conselho Municipal de Assistência Social de Encruzilhada - BA
Criado pela Lei Municipal nº 622/96 e alterado pelas Leis: 641/1997, 811/2004, 860/2006 e 919/2008.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a reprogramação dos recursos financeiros transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Fundo Estadual de Assistência e seus respectivos saldos das contas correntes referente ao mês de dezembro de 2022, propostos a execução da Política de Assistência Social para o ano de 2023 no Município de Encruzilhada/Bahia;

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Encruzilhada, 13 de fevereiro de 2023.

Alane Oliveira Valença
Presidente do CMAS